

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 00022/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89

CONTRATADA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ N° 55.738.556/00001-719 com endereço a Rua Felipe Cortez, 1250, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: A contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços com Fundamento art. 86 da Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo por objetivo CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E BAGAGENS, EMISSÃO DE SEGURO-VIAGEM, INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASLADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, PROVENIENTE DO SRP PE 00019/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, A natureza das atividades do Poder Legislativo exige deslocamentos frequentes de vereadores e servidores para participação em eventos institucionais, cursos de capacitação, encontros, congressos, seminários e reuniões em diferentes localidades, em âmbito estadual e nacional, o que requer agilidade e eficiência na gestão de viagens. A centralização desses serviços em uma empresa especializada permitirá maior controle, organização e transparência nos processos, evitando dispersão de demandas e garantindo que todas as etapas relacionadas à aquisição de passagens e serviços complementares sejam realizadas de forma padronizada, segura e em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a contratação assegura a possibilidade de ajustes necessários, como remarcações ou cancelamentos, de forma célere, minimizando prejuízos financeiros e administrativos à instituição. Outro aspecto relevante refere-se à praticidade e economia de tempo, pois a empresa contratada atuará como intermediária entre a Câmara Municipal e as companhias aéreas ou prestadores de serviços de traslado, oferecendo suporte imediato e especializado em situações imprevistas. A emissão de seguro-viagem também é fundamental para resguardar a integridade física dos passageiros, proporcionando cobertura em casos de acidentes ou situações emergenciais durante os deslocamentos. Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir eficiência administrativa, economia de recursos públicos, segurança nas viagens institucionais e cumprimento da missão institucional da Câmara Municipal, viabilizando o exercício das atividades legislativas e representativas de forma adequada e responsável.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão a Ata de Registro de Preços (Processo N° CMVSNN/RN nº 00001/2025).

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até 12 (doze) meses, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante e Evania dos Santos Correia, pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de outubro de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO
Código Identificador: 81663764